



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 374

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Dispensas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 374

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3490, DE 20 DE MAIO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE COMETIMENTO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA POR CONTRATADO NOS TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026, NOMEIA A COMISSÃO DE SERVIDORES PARA A CONDUÇÃO DO PROCESSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FABIO DE MENEZES CHAVES, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.,

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou licitação pública, na modalidade Pregão Eletrônico (Pregão Eletrônico nº 09/2026), cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONSIDERANDO que a licitante O CAMINHO RP COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA., participou da licitação em epígrafe, tendo sido declarada vencedora da fase de lances e habilitada no certame;

CONSIDERANDO que a licitante O CAMINHO RP COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA, firmou ata de registro de preços com a administração municipal para entrega de hortifrutigranjeiros;

CONSIDERANDO que a licitante, mesmo após ser devidamente intimada, por mais de uma vez, não entregou os itens do cronograma de merenda escolar;

CONSIDERANDO que a desídia da licitante configura irregularidade que pode ser entendida como infração administrativa prevista no Art. 155, II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal tem o poder dever de apurar a ocorrência de eventuais infrações administrativas cometidas por licitantes e contratadas;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo voltado à apuração do cometimento de infração administrativa por licitante, nos autos do Pregão Eletrônico nº 09/2026, com a possível aplicação de penalidades.

Art. 2º. Fixar o prazo de até 90 (noventa) dias para a conclusão do processo administrativo, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 3º. Nomear a Comissão de Servidores para a Condução de Processo de Responsabilização de Contratado, nos termos do Art. 158 da Lei nº 14.133/2021, composta pelas servidoras a seguir, sob a presidência da primeira:

I - Viviane da Silva Depintor, inscrita no CPF nº 375.906.048-01;

II - Delis Batista Barbosa, inscrita no CPF nº 015.462.821-22;

Art. 4º. Para a correta condução dos trabalhos, a comissão deverá observar às disposições da Lei nº 14.133/2021, com destaque para o disposto nos Art. 155 a 163.

Art. 5º. A comissão poderá solicitar o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração Municipal, para o desempenho das suas funções.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe.

Motuca, 20 de maio de 2026.

FABIO DE MENEZES CHAVES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3491 de 20 de maio de 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) público(a) em razão de aposentadoria voluntária.

FÁBIO DE MENEZES CHAVES, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado pelo(a) servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado(a), a pedido, em razão da concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, o(a) servidor(a) Rosa Mara Fernandes, matrícula nº 1570, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3492 de 20 de maio de 2026

Nomeia servidoras aprovadas em Processo Seletivo

FABIO DE MENEZES CHAVES, Prefeito Municipal de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 374

Página 3 de 4

Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Nomear a Sra. **PAULA ROBERTA STURION**, aprovada em processo seletivo realizado através do Edital nº 001/2025, onde obteve a 7ª classificação, para exercer o cargo do Quadro Temporário de **PROFESSORA SUBSTITUTA - PEB I**, a partir de 18 de maio de 2026, ficando lotada no Departamento de Educação, vinculada ao Regime C.L.T.

I - Nomear a Sra. **KEROLAINE CRISTINA PEREIRA BONIFACIO**, aprovada em processo seletivo realizado através do Edital nº 001/2025, onde obteve a 6ª classificação, para exercer o cargo do Quadro Temporário de **RECREACIONISTA** a partir de 18 de maio de 2026, ficando lotada no Departamento de Educação, vinculada ao Regime C.L.T.

III - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

IV - A presente portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a data de 18 de abril de 2026.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 20 de maio de 2026.
FÁBIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito Municipal**

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/26

Processo Adm: Nº 41/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E ÀS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOTUCA/SP, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Empresas vencedoras valor total: R\$ 2.380.096,05 (dois milhões e trezentos e oitenta mil e noventa e seis reais e cinco centavos): **P.G.L. ALIMENTOS LTDA** (32080999000112) com os lotes: 6, 73, 74, 77, 78, 80, 83, 84, 85, 86, 87, 115, 125, 139 no valor total de R\$ 348.996,30 (trezentos e quarenta e oito mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos). **POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** (58329006000197) com os lotes: 48, 49, 50, 52, 157 no valor total de R\$ 14.583,00 (quatorze mil e quinhentos e oitenta e três reais). **NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA.**

ME (12376395000100) com os lotes: 143, 145, 148, 149 no valor total de R\$ 64.805,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos e cinco reais). **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** (08528442000117) com os lotes: 1, 2, 5, 7, 8, 11, 23, 25, 26, 28, 30, 31, 34, 38, 43, 62, 64, 65, 66, 70, 71, 72, 101, 103, 106, 107, 109, 110, 111, 120, 122, 126, 127, 128, 152, 154, 160 no valor total de R\$ 431.407,00 (quatrocentos e trinta e um mil e quatrocentos e sete reais). **CELEIRO ALIMENTOS LTDA** (52062074000156) com os lotes: 4, 13, 17, 19, 21, 37, 41, 46, 47 no valor total de R\$ 7.942,75 (sete mil e novecentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos). **ADS COMERCIAL DO BRASIL LTDA** (60184905000190) com os lotes: 82, 137, 140 no valor total de R\$ 64.811,40 (sessenta e quatro mil e oitocentos e onze reais e quarenta centavos). **CCF NUTRI LTDA** (22516278000159) com os lotes: 57, 58, 112, 113, 114, 124, 131, 134 no valor total de R\$ 128.039,10 (cento e vinte e oito mil e trinta e nove reais e dez centavos). **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA** (03612312000144) com os lotes: 146 no valor total de R\$ 6.231,00 (seis mil e duzentos e trinta e um reais). **FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** (51635906000113) com os lotes: 3, 63, 68, 121 no valor total de R\$ 29.546,20 (vinte e nove mil e quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). **HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP** (26234900000197) com os lotes: 147 no valor total de R\$ 4.415,00 (quatro mil e quatrocentos e quinze reais). **J. C. BICCIO PADARIA LTDA - EPP** (11588593000175) com os lotes: 29, 54, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 100, 118, 130, 133, 142, 158 no valor total de R\$ 336.855,50 (trezentos e trinta e seis mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). **ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA** (07612306000148) com os lotes: 22, 24, 32, 44, 55, 56, 61, 75, 76, 79, 102, 104, 105, 119, 129, 151 no valor total de R\$ 210.630,40 (duzentos e dez mil e seiscentos e trinta reais e quarenta centavos). **CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI** (00028822000180) com os lotes: 16, 51, 53, 59, 60 no valor total de R\$ 95.110,00 (noventa e cinco mil e cento e dez reais). **EMIDIO BERNARDO DO NASCIMENTO JUNIOR** (32201126000110) com os lotes: 97, 98, 117, 159 no valor total de R\$ 413.250,00 (quatrocentos e treze mil e duzentos e cinquenta reais). **FAVORITTO COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI** (14782386000145) com os lotes: 9, 10, 12, 14, 15, 18, 20, 27, 33, 35, 36, 39, 40, 42, 45, 67, 108, 116, 123, 135, 144, 153, 155 no valor total de R\$ 223.473,40 (duzentos e vinte e três mil e quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

MOTUCA (SP), quarta-feira, 20 de maio de 2026

FABIO DE MENEZES CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

Dispensas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 374

Página 4 de 4

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO nº 069/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 038/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROGRAMA PARA TRANSFERÊNCIA, PELO MUNICÍPIO CONSORCIADO, PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS NOS MESES DE JUNHO E JULHO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE MOTUCA/SP.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021; Lei nº 11.107/05; Decreto 6.017/2007; Protocolo de Intenções (contrato de criação do Consórcio); Estatuto do Consórcio. AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, XI, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de Motuca e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO - CIC, inscrita no CNPJ sob o número 12.011.520/0001-89, com sede na Rua Coronel Luiz Pinto, nº 334, Centro, na cidade de Santa Lúcia - SP, para a execução do objeto em epígrafe, pelo valor global de R\$ R\$ 255.527,60 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), através de CONTRATO DE PROGRAMA.

Publique-se na forma da Lei.
Motuca /SP, 20 de maio de 2026

Fábio de Menezes Chaves

Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO DE MENEZES CHAVES (CPF ***659379***) em 20/05/2026 às 17:08:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/985e-cf68-d6a4-b542-ab>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 985e-cf68-d6a4-b542-ab



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Motuca (SP), Edição nº 374, ano III, veiculado em 20 de maio de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por FABIO DE MENEZES CHAVES (CPF ***659378**) em 20/05/2026 às 17:08:14 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/985e-cf68-d6a4-b542-ab>